



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA/PR**

## REQUERIMENTO Nº 14/2026

A Vereadora **SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (artigo 126, §3º, V, do Regimento Interno desta Casa), vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **REQUERER** que, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente requerimento ao Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, preste a esta Colenda Câmara de Vereadores as seguintes informações e documentos referentes ao transporte escolar terceirizado no ano de 2026:

a) Informar quais empresas terceirizadas prestam serviço de transporte escolar atualmente, discriminando o número dos respectivos contratos e a vigência de cada um.

b) Especificar a quantidade e o tipo de veículos (ônibus, micro-ônibus ou vans) disponibilizados por cada empresa terceirizada para o atendimento da rede municipal de ensino.

c) Encaminhar a definição prévia e formal das rotas escolares atendidas por terceiros, detalhando os pontos de embarque, desembarque e a quilometragem estimada para cada trajeto.

d) Informar o método utilizado para o registro e controle da quilometragem efetivamente rodada pelos veículos terceirizados, bem como qual servidor é responsável pela conferência e auditoria desses dados.

e) Esclarecer se o pagamento às empresas é realizado por quilômetro rodado, por linha/rota ou valor fixo mensal, apresentando os valores unitários praticados em 2026.

f) Disponibilizar cópia integral das notas fiscais emitidas pelas empresas terceirizadas de transporte escolar de janeiro de 2026 até a presente data, acompanhadas dos respectivos relatórios de medição.

g) Identificar nominalmente os fiscais de contrato responsáveis por monitorar a execução dos serviços de transporte escolar terceirizado e zelar pelo cumprimento das normas de segurança.

h) Esclarecer como a administração procede em casos de variações de quilometragem não justificadas ou descumprimento de rotas pelas empresas contratadas.

É o que requer.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2026.

  
**SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE**  
**VEREADORA REQUERENTE**